

# RREO Cidadão

*Relatório Resumido de  
Execução Orçamentária*

 **Tesouro  
Estadual ES**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda





## **BENICIO SUZANA COSTA**

Secretário de Estado da Fazenda

## **DANIEL CORRÊA**

Subsecretário do Tesouro Estadual

## **ALAN JOHANSON**

Gerente de Contabilidade Geral do Estado

## **JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES**

Subgerente de Informações Fiscais do Estado

## **HENRIQUE SIMBERG VALINHOS**

Elaboração

# APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar os dados fiscais previstos na CF/88 e na Lei de Responsabilidade fiscal – LRF em formato que visa facilitar a compreensão por parte da sociedade em geral.

São utilizados os dados publicados no **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** referente ao **5º Bimestre de 2025** em R\$ milhões.

O RREO é publicado a cada bimestre com o objetivo de auxiliar a sociedade a conhecer, acompanhar e analisar o desempenho da execução orçamentária, aprimorando o Controle Social.

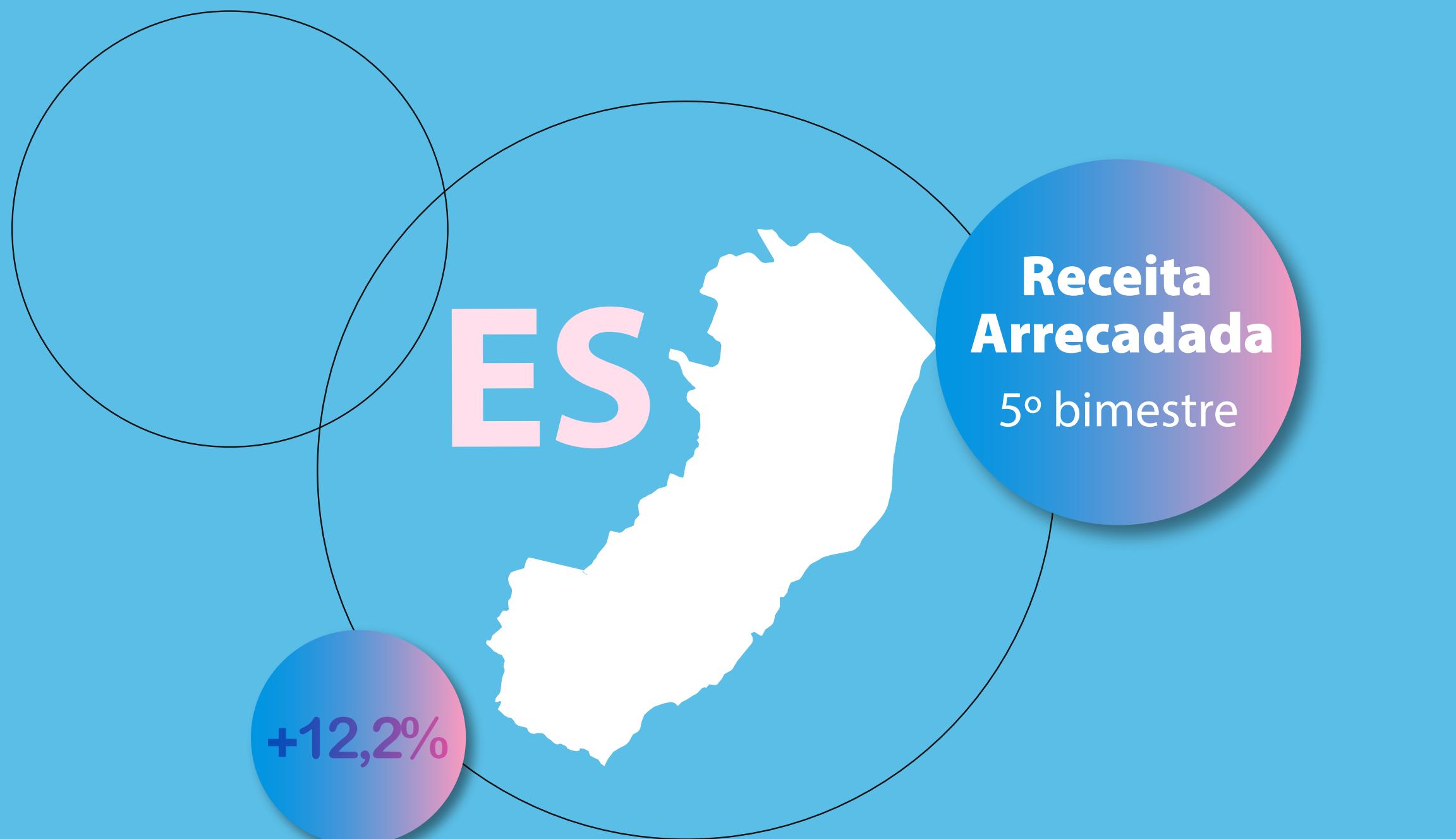
**O RREO pode ser encontrado no SITE:**

<https://sefaz.es.gov.br/rreo>

<b>Balanço Orçamentário .....</b>	<b>04</b>
<b>Gastos por Funções .....</b>	<b>06</b>
<b>RCL e RLIT .....</b>	<b>08</b>
<b>Gastos Mínimos de Saúde e Educação .....</b>	<b>10</b>
<b>Gastos com PPP .....</b>	<b>11</b>
<b>Resultado Nominal e Primário .....</b>	<b>12</b>
<b>Resultado Previdenciário .....</b>	<b>13</b>

# Balanço Orçamentário

O ANEXO I do RREO denomina-se “Balanço Orçamentário” e apresenta informações preciosas, como a arrecadação efetiva em comparação com a prevista; as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas; e finalmente o resultado orçamentário, que representa a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas. Se As receitas forem maiores que as despesas, o Estado incorre em Superávit, caso contrário, teremos um Déficit. Na Execução orçamentária do 5º Bimestre, utiliza no cálculo orçamentário as despesas Liquidadas.



# Balanço Orçamentário

## Receita Orçamentária

Previsão Atualizada      Arrecadado em 2025

30.749,9      25.748,0

Arrecadado **83,7%**  
da previsão

## Despesa Orçamentária:

Dotação Atualizada      Despesas Liquidadas

33.951,5      22.838,5

Liquidado **67,3%**  
da Dotação Atualizada

## Resultado Orçamentário:

Arrecadado      Liquidado

25.748,0      22.838,5

Superávit de 2.909,5





## Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção

O ANEXO II – Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção - apresenta os **gastos** do Estado detalhados **por função**, em cada área de atuação. A classificação funcional busca responder à pergunta “**em que área de ação governamental a despesa será realizada?**”. A função e a subfunção são definidas em um rol instituído pela Portaria Federal 42, de 1999.

# Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção

	2024	2025
	3.934,1	4.418,8
<b>Saúde</b>	<b>12,3%▲</b>	

	2024	2025
	3.812,3	4.191,3
<b>Previdência Social</b>	<b>9,9%▲</b>	

	2024	2025
	2.389,7	2.609,2
<b>Educação</b>	<b>9,2%▲</b>	

2024	2025	
1.905,8	2.215,8	
16,3%▲		

2024	2025	
1.461,7	1.852,0	
26,7%▲		

2024	2025	
7.367,1	7.551,4	
2,5%▲		

Como um órgão, muitas vezes, acaba realizando despesas em várias áreas de atuação, a função torna-se um agregador máximo, quando se trata da função relacionada com a missão institucional do órgão.

Ou seja, apesar de um hospital gastar com administração, essa subfunção estaria contabilizada no seu agregador máximo – a função **Saúde**.

Nas Demais Funções, encontram-se as funções: *Judiciária; Administração; Legislativa; Essencial a Justiça; Encargos Especiais; Ciência e Tecnologia; Agricultura; Gestão Ambiental; Cultura; Saneamento; Comércio e Serviços; Urbanismos; Desporto e Lazer; Assistência Social; Comunicações; Industria; Habitação; Transporte; e Trabalho*.



Foto: Freepik

## RCL e RLIT

Utilizadas como parâmetro balizador para os gastos do Estado, a Receita Corrente Líquida (**RCL**) e a **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT)** são duas importantes medidas, servindo de base de cálculo para diversos indicadores e limites máximos e mínimos. Como exemplo temos os gastos com saúde; educação; gastos com pessoal; ciência e tecnologia; etc.

## RCL e RLIT

Utilizado como parâmetro balizador para os gastos do Estado, a Receita Corrente Líquida RCL e a Receita Líquida de Impostos e Transferências RLIT são duas importantes medidas, servindo de base de cálculo para diversos indicadores e limites máximos e mínimos. Como exemplo temos os gastos com saúde; educação; gastos com pessoal; ciência & tecnologia.

### Receita Corrente Líquida - RCL

2024	2025
25.166,0	28.511,0
	13,3% ▲

### Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT

2024	2025
17.370,4	18.937,8
	9,0% ▲

**RCL** – Somatório das receitas do mês corrente com os 11 meses anteriores, sendo elas as tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços, transferências recebidas e de outras receitas correntes, deduzidos os valores das transferências constitucionais aos municípios e Compensação aos Regimes Previdenciários e ao FUNDEB.

**RLIT** – Total das receitas de impostos e das transferências constitucionais recebidas pelo Estado, deduzidas pelas transferências aos municípios.

# Saúde e Educação

Aproveitando as métricas anteriores, é possível verificar o cumprimento dos mínimos constitucionais em **Saúde e Educação** pelo Governo do Estado.

## SAÚDE +

Ano	2024	2025
<b>Valor Aplicado</b>	2.630,8	3.115,1
(% da RLIT)	15,2%	16,5%
<b>Variação</b>	18,4% ▲	

## EDUCAÇÃO

Ano	2024	2025
<b>Valor Aplicado</b>	3.985,0	4.277,1
(% da RLIT)	22,9%	22,6%
<b>Variação</b>	7,3% ▲	

Vale destacar que somente ao final do Exercício o Estado tem obrigação de cumprir os mínimos de gastos com Saúde (12% da RLIT); e com Educação (25% da RLIT). Nesse sentido, os percentuais relativos ao 5º bimestre servem apenas para acompanhamento desses limites.

# Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS PPP

Já a métrica da RCL, no âmbito do RREO, é utilizada como balizadora das despesas com as **Parcerias PÚBLICO-PRIVADAS – PPP**. Sendo assim, os recursos utilizados para as PPP não podem comprometer mais de 5% da RCL.

Pode-se notar uma constância nos gastos com PPP, crescendo na mesma proporção que a RCL, mantendo a porcentagem de comprometimento abaixo dos 0,10%.

**Quanto às despesas consideradas serão computadas as despesas de caráter continuado referentes à:**

1. Despesas de custeio relativas à prestação de serviços derivados da parceria;
2. Valores destinados a amortizar os investimentos na infraestrutura implantada para a prestação dos serviços ou realização de obras objeto de PPP.

São consideradas as derivadas de contratos de parceria celebrados pela administração pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo respectivo ente, **excluídas as empresas estatais não dependentes**.

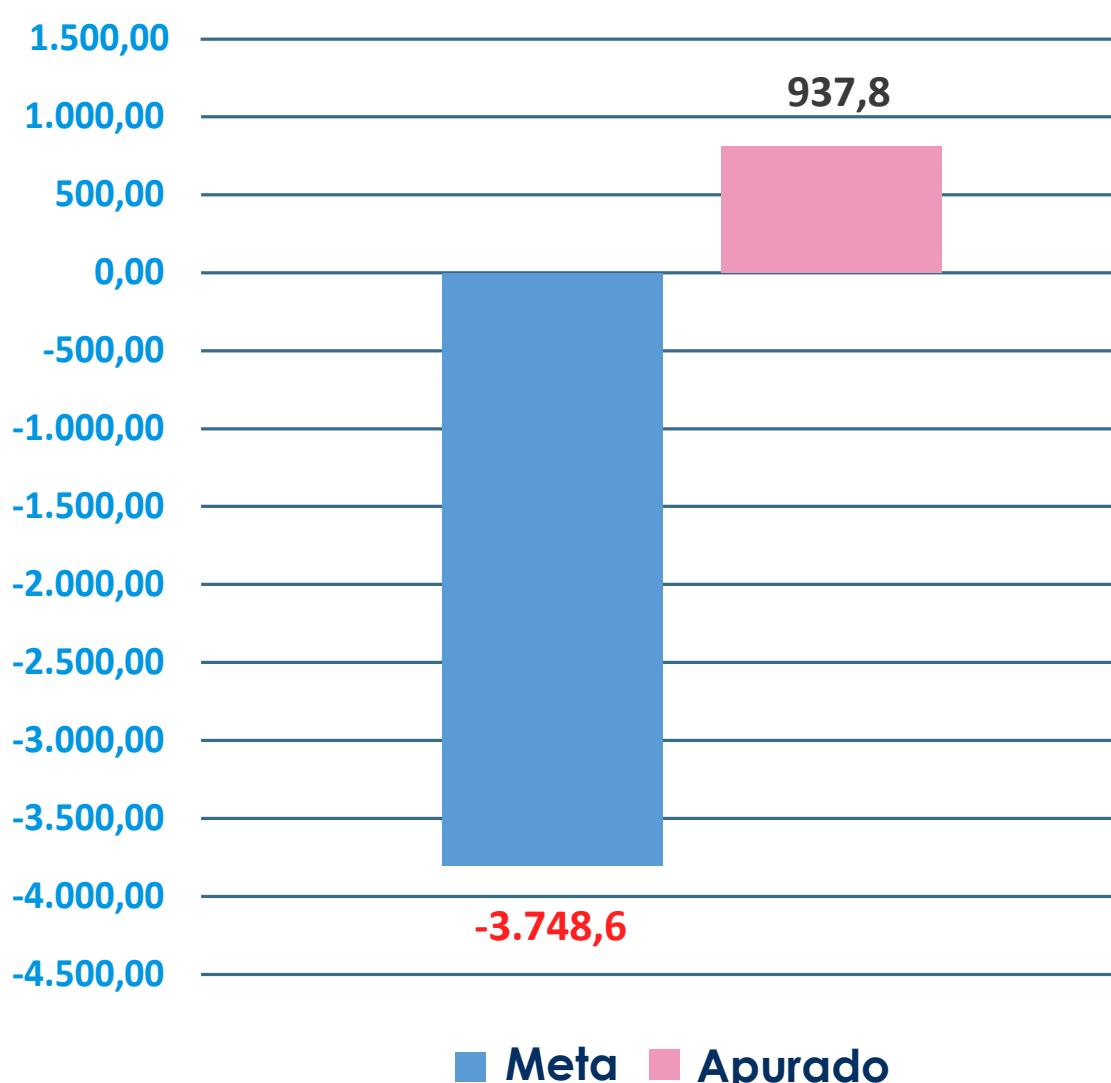
RCL	2024	2025
25.166,0	28.511,0	
13,3% ▲		

Despesas consideradas	2024	2025
21,8	23,3	
6,9% ▲		

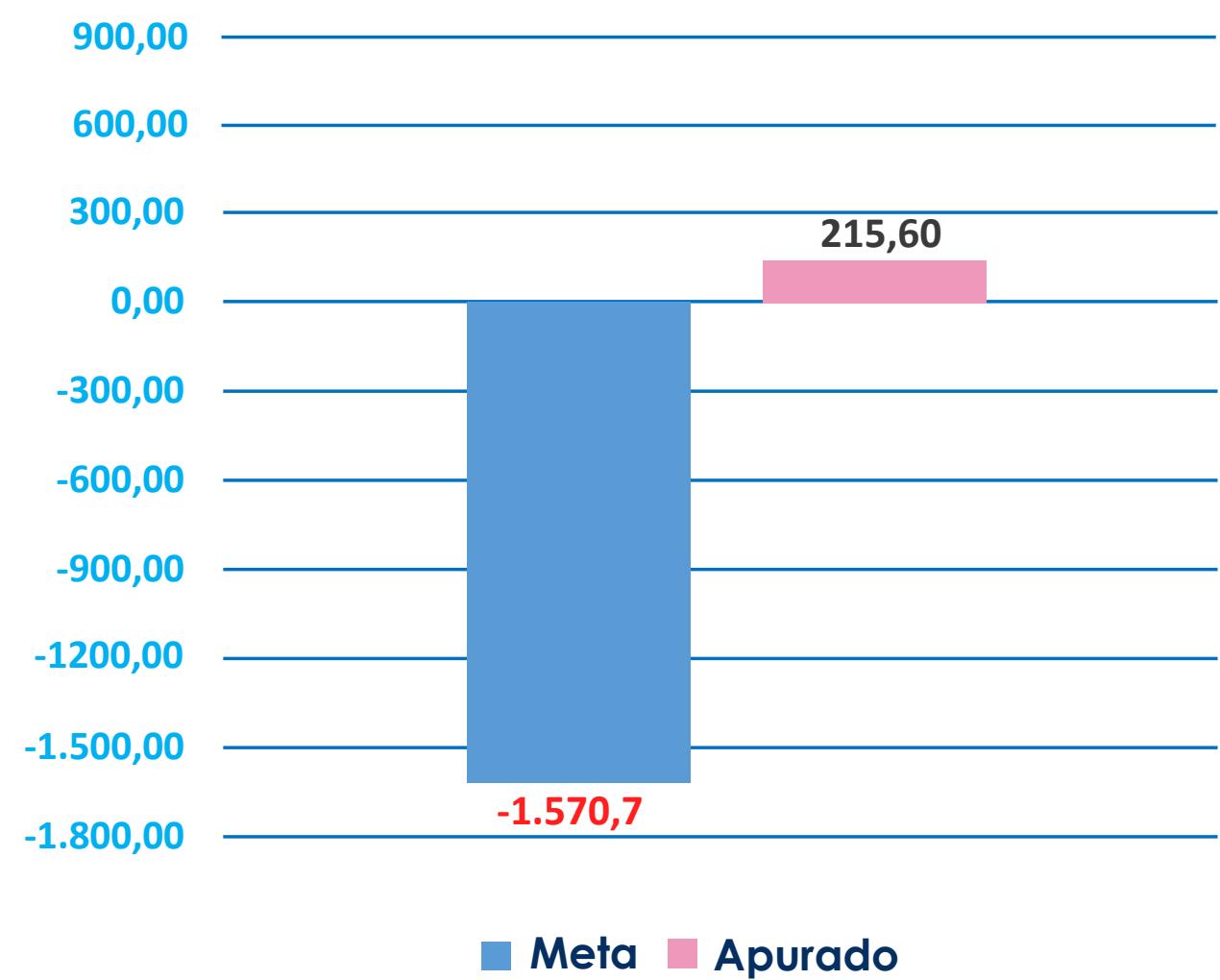
# Resultado Primário

(Em Milhões)

O Resultado Primário apresenta a diferença entre as receitas e despesas primárias, que são aquelas que impactam no endividamento líquido do Estado, porém sem considerar o resultado financeiro, nem despesas executadas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. **Essa informação permite avaliar a economia de recursos disponíveis para amortização da dívida pública.**



Fonte: SIGEFES



Fonte: SIGEFES

# Resultado Nominal

(Em Milhões)

Além disso, também temos o Resultado Nominal, que soma ao resultado primário as receitas e despesas financeiras (exceto as inerentes ao RPPS).

Fonte: SIGEFES

# Resultado Previdenciário

O **ANEXO IV do RREO** trata do resultado previdenciário, que nada mais é do que a diferença entre os **recursos arrecadados pela previdência** e o que se gasta com os **proventos pagos aos aposentados, inativos e pensionistas**.

**Regime de Capitalização**

Ano	2024	2025
<b>RECEITA</b>	768,6	654,5
	<b>-14,8%▼</b>	
<b>DESPESA</b>	71,3	73,9
	<b>3,6%▲</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	697,3	580,6
	<b>-16,7%▼</b>	

**Regime de Repartição**

Ano	2024	2025
<b>RECEITA</b>	535,5	397,5
	<b>-25,7%▼</b>	
<b>DESPESA</b>	2.617,5	2.842,5
	<b>8,6%▲</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	-2.082,0	-2.445,0
	<b>-17,4%▼</b>	

- No regime de capitalização encontra-se o Fundo Previdenciário (servidores admitidos após **22/04/2004**), tendo a contribuição limitada ao teto do RGPS para os servidores admitidos após **05/02/2014**.
- O Regime de Repartição está representado pelo Fundo Financeiro (servidores admitidos até **22/04/2004**); e pelo Fundo de Proteção Social dos Militares.



**Tesouro  
Estadual ES**

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Fazenda*

